

Diário do Legislativo de 26/11/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 97ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/11/99

Presidência dos Deputados Anderson Adauto, José Braga e Marcelo Gonçalves

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 697 e 698/99 - Requerimentos nºs 935 a 940/99 - Requerimentos dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Navarro Vieira e Antônio Carlos Andrada, Carlos Pimenta (3), Antônio Carlos Andrada e Edson Rezende - Proposição Não Recebida: Requerimento do Deputado Adeldo Carneiro Leão - Comunicações: Comunicações da Comissão do Trabalho e dos Deputados Eduardo Brandão, Marcelo Gonçalves (2), Marco Régis, Rêmolô Aloise, José Milton, Agostinho Silveira, Sebastião Navarro Vieira e Luiz Fernando Faria - Comunicações Não Recebidas: Comunicações dos Deputados Arlen Santiago e Antônio Júlio - Oradores Inscrições: Discursos dos Deputados Ronaldo Canabrava, Dalmo Ribeiro Silva, Marcelo Gonçalves e Márcio Cunha - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Designação de Comissões: CPI do Narcotráfico e Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99 - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Carlos Pimenta (3), Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Navarro Vieira e Antônio Carlos Andrada e Edson Rezende; deferimento - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Inexistência de "quorum" para a votação das propostas de emenda à Constituição - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dimis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Marcelo Gonçalves) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 697/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Taguá, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Taguá, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Taguá, fundada em 7/1/92, com sede no Município de Ouro Fino, é sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos. Tem como objetivo precípuo coordenar a atuação dos moradores no que se refere às questões sociais, econômicas e educacionais, bem como os trabalhos de assistência e de formação do espírito comunitário.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei para a declaração de sua utilidade pública, pelo que faz jus ao título proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 698/99

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Ubari - CODEUBA -, com sede no Município de Ubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Ubari - CODEUBA -, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1999.

Antônio Carlos Andrada

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Ubari - CODEUBA -, fundado em 27/7/79, com sede em Ubá, é uma sociedade civil de caráter assistencial, beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade trabalhar em favor da população local, visando à melhoria das condições sócio-econômicas da comunidade em que se acha integrada, e promover, ainda, programas que objetivem a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, o incentivo à cultura e aos esportes, o combate à fome e à pobreza e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, entre outros.

A entidade, cuja diretoria é composta de pessoas reconhecidamente idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções, está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Vem funcionando regularmente há mais de 20 anos, já tendo, inclusive, recebido o reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal, por meio da Lei Municipal nº 2.782, de 16/12/97, de Ubá.

Pelas razões aduzidas e considerando que o CODEUBA, conforme documentação apresentada, preenche todos os requisitos legais para obtenção do título de utilidade pública, contamos com o apoio dos nobres pares nesta Casa para aprovação do presente projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 935/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, pelo 132º aniversário de emancipação política desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 936/99, da Comissão Especial do Fundo SOMMA, solicitando sejam pedidas ao Presidente da COPASA-MG cópias dos convênios desse órgão relativos ao Fundo SOMMA. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 937/99, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo à Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte para que sejam tomadas providências relativas à possibilidade de recusa da renovação da matrícula de alunos carentes da Escola Municipal Arthur Versiani Velloso, pelo não pagamento de taxa. (- À Comissão de Educação.)

Nº 938/99, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornal "O Tempo", por seu terceiro aniversário de circulação diária.

Nº 939/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornal "Hoje em Dia", pelo aniversário de 11 anos do seu caderno de turismo, e com o editor Hélio Fraga, por seus 40 anos de jornalismo. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 940/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornalista Carlos Felipe, pelo lançamento de livros de sua autoria. (- À Comissão de Educação.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Navarro Vieira e Antônio Carlos Andrada, Carlos Pimenta (3), Antônio Carlos Andrada e Edson Rezende.

Proposição Não Recebida

- A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando que o Projeto de Lei nº 403/99 seja também distribuído à Comissão de Meio Ambiente. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Piau.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão do Trabalho e dos Deputados Eduardo Brandão, Marcelo Gonçalves (2), Marco Régis, Rêmolo Aloise, José Milton, Agostinho Silveira, Sebastião Navarro Vieira e Luiz Fernando Faria.

Comunicações Não Recebidas

- A Mesa deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, as seguintes comunicações:

COMUNICAÇÕES

Do Deputado Arlen Santiago, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Sérgio R. Pinheiro, ocorrido em 22/11/99, nesta Capital. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Eduardo Brandão.)

Do Deputado Antônio Júlio, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Sérgio R. Pinheiro, ocorrido em 22/11/99, nesta Capital. (- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Eduardo Brandão.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ronaldo Canabrava, Dalmo Ribeiro Silva, Marcelo Gonçalves e Márcio Cunha proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, quero formular a V. Exa. questão de ordem com fundamento no inciso XXXV do art. 82 e no inciso I do art. 83, do Regimento Interno. Quando da discussão do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício de 2000, os signatários apresentaram emenda, que, aprovada unanimemente pelo Plenário desta Casa, foi incorporada à redação final da proposição de lei, que assim estatui, em seu art. 10:

"Art. 10 - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

.....
XIII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na concessão de subvenção social e de auxílio para despesa de capital, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distribuídos por unidades orçamentárias."

Tal emenda objetivava garantir ao povo mineiro o conhecimento do montante de recursos aplicados pelo Poder Executivo em suas diversas secretarias de Estado, sob a rubrica denominada "subvenção social".

O Sr. Governador vetou o mencionado inciso sob o falacioso argumento de que "em meu governo não haverá subvenção social". Em sua discussão, claro ficou para a sociedade de Minas que o veto não inibia a distribuição de subvenções, mas sim impedia que o povo mineiro tomasse conhecimento do setor no qual, de fato, seriam aplicadas.

Entendeu sabiamente esta Casa a pobreza do argumento do Sr. Governador e, sob esmagadora maioria de votos, rejeitou o malsinado veto. Da decisão soberana da Assembléia Legislativa, Sua Excelência não tomou conhecimento, o que, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado, levou à promulgação, pelo Presidente da Assembléia, da matéria rejeitada.

Assim sendo, em 6/11/99, o "Diário do Legislativo" publicou o ato de V. Exa., Sr. Presidente, que, desde então, deu vida à norma aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, integrando-a ao mundo jurídico.

É bem verdade que, quando o Governador do Estado remeteu a esta Casa a proposta orçamentária para o exercício de 2000, o veto não havia sido ainda derrubado; portanto, não era obrigação de S. Exa. explicitar o demonstrativo da distribuição de suas subvenções sociais. Tal fato, agora, é imperativo. Mesmo que o Sr. Governador não queira assumir, de

público, que o Poder Executivo, sob sua desafinada batuta, continua a distribuir recursos sob a rubrica de subvenção social, ele está obrigado, por força da LDO, a apresentar o demonstrativo dos recursos a serem aplicados na concessão de subvenção social e de auxílio para despesa de capital, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, distribuídos por unidades orçamentárias, conforme determina o texto legal em vigor;

A par dessa situação, vale ainda ressaltar que a remessa da mencionada proposta de lei orçamentária para 2000 antecedeu extinção da Secretaria de Assuntos Municipais, a criação da Secretaria de Turismo, com a conseqüente alteração da Secretaria de Indústria e Comércio, razão pela qual, no texto para análise desta Casa de leis, constam as rubricas destinadas às secretarias citadas;

Ora, o legislador mineiro, prevendo a ocorrência de tal hipótese - a de um órgão ser criado ou extinto no curso da discussão da proposta orçamentária anual -, fez inserir, na Constituição do Estado, em seu art. 160, § 1º, dispositivo que permite remessa à Assembléia de mensagem que contenha modificações da proposta original, enquanto não seja iniciada, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a votação do parecer referente à alteração que seja necessária. Idêntica norma se encontra também no art. 205 do nosso Regimento Interno.

Isso posto, os signatários indagam de V. Exa.: 1º - que medidas foram tomadas pela Presidência para que seja cumprido o disposto no inciso XIII do art. 10 da Lei nº 13.272, de 29/7/99, conforme a promulgação ocorrida em 5/11/99; 2º - qual a previsão para que seja recebido nesta Casa o demonstrativo das subvenções sociais distribuídas pelo Poder Executivo; 3º - caso não tenham sido tomadas as providências necessárias para o cumprimento do disposto no inciso XIII da Lei nº 13.272, que justificativa a Presidência apresenta para o Plenário desta Casa, diante do que estatuem os incisos XXXV, do art. 82, e I, do art. 83, do Regimento Interno? 4º - Como até a presente data o Sr. Governador não usou da faculdade prevista no § 1º, do art. 160, da Constituição do Estado, c/c o art. 205, do Regimento Interno, que medidas esta Presidência adotará para que sejam sanados os vícios existentes no projeto de lei orçamentária?

Tais indagações fazem com que esta Assembléia passe a exigir de V. Exa., a quem cabe zelar pelo prestígio e pela dignidade desta Casa, bem como a quem compete fazer cumprir as leis e o Regimento Interno, que officie ao Sr. Governador para que, no prazo de 72 horas, remeta a esta Casa:

a) o demonstrativo dos recursos a serem aplicados na concessão de subvenção social e de auxílio para despesa de capital, distribuídos por unidades orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo e,

b) as alterações das rubricas relativas à extinção da Secretaria de Assuntos Municipais, da criação da Secretaria de Turismo e da alteração da Secretaria de Indústria e Comércio.

Esgotado o prazo das 72 horas e não chegando a esta Casa o que foi exigido, determine V. Exa. que se proceda o expurgo, de plano, de todas as rubricas de subvenção social sob a responsabilidade do Poder Executivo, bem como sejam compatibilizados os recursos destinados às Secretarias extintas e alteradas com aqueles órgãos que foram criados e que se encontram contidos no Projeto de Lei nº 581/99, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2000.

Confiantes no compromisso assumido pelo ilustre Deputado, quando da posse no honroso cargo de Presidente desta Assembléia, de exercer uma Presidência livre e soberana, como requer este Poder Legislativo, esperam os signatários a imediata decisão de V. Exa. no sentido de adotar as medidas cabíveis ao caso em espécie.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aducci) - A Presidência recebe a questão de ordem e a responderá em outra oportunidade.

O Deputado Márcio Cunha - Peço vênia a V. Exa. e aos demais Deputados desta Casa. A questão de ordem levantada diz respeito, especificamente, à Comissão que presido com muita honra nesta Casa, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Quero, de plano, já prestar alguns esclarecimentos.

O primeiro, Sr. Presidente, é com relação ao veto votado e derrubado nesta Casa, que diz respeito à questão da transparência das subvenções sociais praticadas nesta Casa. Já havia tomado essa decisão, principalmente em função de abordagens de diversos Srs. Deputados à nossa Comissão ou diretamente à minha pessoa, para que se encaminhasse ofício ao Governo do Estado. Portanto, quero dizer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária está tomando essa providência.

O segundo esclarecimento é com relação à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, que, por força da reforma administrativa, continuou apenas como Secretaria de Indústria e Comércio, já que criamos a Secretaria de Turismo. Esse assunto já foi exaustivamente debatido por nós, integrantes da Comissão de Turismo desta Casa, tão bem presidida pela ilustre Deputada Elbe Brandão. Fizemos, inclusive, uma audiência pública para discutir o assunto, porque nós, membros desta Comissão, gostaríamos, se fosse o caso, dentro do prazo regimental, de fazer algumas emendas necessárias à adequação do projeto de lei orçamentária. Membros da Secretaria do Planejamento estiveram na nossa Comissão, dando explicações que entendemos. Quando fomos fazer o relatório, juntamente com os relatores adjuntos, Deputado Olinto Godinho e Deputado Rêmoló Aloise, cuidaremos de adequar essas questões a uma formatação segura, para que o projeto de lei orçamentária venha a Plenário sem prejuízo dessas adaptações necessárias, que serão feitas. São essas as explicações que gostaria de prestar ao ilustre Deputado. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Governador do Estado enviou a esta Casa, hoje, mensagem encaminhando a Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros - LOB - e a Lei de Efetivo Bombeiro - LEB.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Requerimento do Deputado Sebastião Costa e outros, que, nos termos regimentais, solicitam seja ampliado o prazo do objeto da CPI do Sistema Financeiro, constituída a requerimento do Deputado Durval Ângelo e outros, para investigar o processo de ajuste às transformações do sistema financeiro público estadual na década de 90, de modo que seja investigada, também, a década de 80.

No uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 83 do Regimento Interno e considerando:

1 - que o art. 112 do Diploma Regimental dispõe:

"Art. 112 - A Assembléia Legislativa, a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, constituirá comissão parlamentar de inquérito para apuração de fato determinado...";

2 - que o fato determinado é o que, conforme determina o § 1º do mesmo art. 112, está caracterizado no requerimento que originou a constituição da comissão;

3 - que a inclusão de mais um período a ser investigado pela comissão exorbitaria os limites da sua competência,

a Presidência mantém o entendimento adotado em situação semelhante e deixa de receber requerimento do Deputado Sebastião Costa e outros, em que solicitam seja incluída a década de 1980 no período a ser investigado pela comissão, por entender que a atuação da respectiva comissão deve restringir-se tão somente ao fim específico para o qual foi constituída.

Mesa da Assembléia, 24 de novembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão do Trabalho - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 219/99, do Deputado José Milton; 548/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 550/99, do Deputado Anderson Aauto; 563/99, do Deputado Chico Rafael; e 584/99, do Deputado Benê Guedes; e do Requerimento nº 871/99, do Deputado Fábio Avelar; e pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira - informando a renúncia do PFL à suplência na CPI do Narcotráfico, em favor do PSB; Luiz Fernando Faria - informando a renúncia à indicação dos membros do PPB na CPI do Narcotráfico, em favor do PT; José Milton, informando que enviou ofício ao Deputado Agostinho Silveira, solicitando que este abra mão de sua vaga na CPI do Narcotráfico, em favor de outro membro da Bancada; e Agostinho Silveira - informando que, atendendo solicitação da Liderança do PL, decide abdicar de sua vaga como membro efetivo da CPI do Narcotráfico (Ciente. Publique-se.).

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar o Tráfico de Drogas no Estado de Minas Gerais, conforme Suspeitas Denunciadas pela Imprensa na Cidade de Juiz de Fora, as Causas da Fuga do Traficante Fernando Beira-Mar, além da Crescente e Notória Dependência de Jovens, especialmente nas Escolas da Rede Pública, bem como o Aumento da Criminalidade Determinada pela Dependência de Tóxicos, doravante denominada CPI do Narcotráfico. Pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Hely Tarquínio; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado João Batista de Oliveira; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputada Elaine Matozinhos (PSB); pelo PL: efetivo - Deputado Sargento Rodrigues; suplente - Deputado Cabo Morais; pelo PPS: efetivo - Deputado Marco Régis; suplente - Deputado Luiz Menezes; pelo PT: efetivo - Deputado Rogério Correia; suplente - Deputada Maria Tereza Lara. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Andrade; suplente - Deputado Eduardo Brandão; pelo PSDB: efetivo - Deputada Maria Olívia; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PT: efetivo - Deputado Adelmo Carneiro Leão; suplente - Deputada Maria José Hauelsen; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente - Deputado Cristiano Canêdo; pelo PL: efetivo - Deputado Pastor George; suplente - Deputado José Milton. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 239/99; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 528/99 incluído em ordem do dia, uma vez que a Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir seu parecer; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 540/99, uma vez que a Comissão de Direitos Humanos perdeu o prazo para emitir seu parecer; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 13/99 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer; nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 623/95; e, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Antônio Carlos Andrada, em que solicitam a retirada de tramitação das Emendas nºs 13 a 15 ao Projeto de Lei nº 410/99; e defere, ainda, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimento do Deputado Edson Rezende, em que solicita seja destinada a 1ª Parte de uma reunião especial para receber representantes de órgãos governamentais e de entidades com trabalhos envolvendo o atendimento e a defesa dos portadores de AIDS.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 418, 424, 149, 177, 497, 105, 279 e 357/99, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação das propostas de emenda à Constituição.

3ª Parte

O Sr. Presidente - Em virtude da falta de "quorum" qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição e não havendo outras matérias em pauta, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a leitura de comunicações e a pronunciamento de oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas pelos Deputados Rêmoló Aloise - falecimento do Sr. Delson Scarano, ocorrido no dia 24/11/99, em São Sebastião do Paraíso; Marco Régis - falecimento do Sr. Itamar Ítalo Rodrigues, ocorrido em 23/10/99, em Areado; Marcelo Gonçalves (2) - falecimento da Sra. Geralda Ferreira Reis, ocorrido em 22/11/99, em Capim Branco, e do Sr. Artede Antônio Leite Alvim, ocorrido em 20/11/99, em Divinópolis; e Eduardo Brandão - falecimento do Sr. Sérgio Rodrigues Pinheiro, ocorrido em 22/11/99, em Belo Horizonte (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Às dez horas do dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir, em audiência pública, os Srs. Gildásio José Ribeiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Siderúrgicos, Metalúrgicos de Coronel Fabriciano e Timóteo - METASITA -; Geraldo Villar Guimarães, Secretário-Geral do Sindicato de Ipatinga; Ellen Mara Ferraz Hazan, advogada trabalhista; Uriel Villas Boas, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos; João Paulo Pires de Vasconcelos, ex-Deputado Federal; e Paulo Ferreira Chaves, Técnico de Produção I e Laboratorista da Companhia do Vale do Rio Doce, que irão discutir a jornada de trabalho ininterrupto de revezamento, que, apesar de estar prevista em norma constitucional, está sendo descumprida por várias empresas. O Presidente convida os expositores a tomar assento à mesa e, em seguida, lê a seguinte correspondência: do Sr. José Pereira da Silva, substituto do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, encaminhando cópias dos ofícios remetidos ao Banco do Brasil para o crédito dos valores indicados em favor dos municípios e dos fundos relacionados, do Estado, referentes à parcela de agosto do Programa Brasil Criança Cidadã/99; do Sr. Aracy dos Santos, Presidente da Associação dos Maiores de 65 Anos de Idade e dos Deficientes Físicos do Brasil, solicitando desta Assembléia Legislativa que modifique a Lei nº 1.506, de 1996, que concede aos idosos o passe livre nos transportes coletivos interestaduais; da Sra. Raymunda Martins Fontes, endereçada ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Anderson Aduato, na qual relata sua indignação com o descumprimento da Lei nº 10.419, de 1991; e do Sr. Carlos Roberto da Silva, Presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM -, encaminhando a proposta de emenda da nova regulamentação da Lei nº 10.419, de 1991, que concede passe livre a pessoas acima de 65 anos e portadores de deficiências. Após, designa relatores para as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 151, 573, 595 e 609/99, Deputado Ronaldo Canabrava; 374, 586, 600 e 616/99, Deputado Cristiano Canêdo; 454, 588, 603 e 618/99, Deputado Luiz Menezes; 561, 594 e 604/99, Deputado Amílcar Martins. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Amílcar Martins para emitir parecer, no 1º turno, sobre o Projeto de Lei nº 613/99, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 113, 568 e 565, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Luiz Menezes); 524 e 525 (relator: Deputado Ronaldo Canabrava); 560 e 562/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo), os quais são aprovados. Ato contínuo, submete a votação o Requerimento nº 814/99, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de proposição da Comissão. O Deputado Ivo José lê requerimento do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja realizada audiência pública com os Srs. Ronaldo Perim, Secretário da Habitação, e Carlos Volpe de Paiva, Presidente da COHAB, a fim de discutir os projetos habitacionais da Secretaria da Habitação para o ano 2000, bem como sobre as parcerias e convênios firmados. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A seguir, submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 465, 486, 500, 501, 508 e 516/99, que são aprovados. O Deputado Ivo José, autor do requerimento que suscitou esta reunião, tece considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos expositores. O Presidente registra a presença do Deputado Adélmo Carneiro Leão e do Sr. Benedito Gomes dos Reis, Vereador de Timóteo. Passa-se à fase de debates, com a participação dos expositores, dos Deputados presentes e dos Srs. José Lino Tavares, do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, e Cícero Barbosa Machado, Assessor da METASITA, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente transfere a Presidência ao Deputado Ronaldo Canabrava e apresenta dois requerimentos, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a Comissão do Trabalho da Câmara Federal para se discutir o descumprimento da jornada de seis horas, nos casos de trabalho ininterrupto de revezamento; e seja encaminhada moção de repúdio às autoridades que menciona, devido ao descumprimento das normas trabalhistas, principalmente quanto à jornada de seis horas. Submetido a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava - Amílcar Martins.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Construtoras

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Andrade, Doutor Viana, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Andrade, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Ato contínuo, o Presidente indaga se há proposições a serem apresentadas. O Deputado Rêmolo Aloise apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda para que encaminhe a esta Comissão informações sobre o valor do débito das construtoras, no período de julho a dezembro de 1998, e sobre quais não foram beneficiadas no aludido período. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Logo após, o Presidente passa a Presidência ao Deputado Doutor Viana e, em seguida, apresenta requerimento em que solicita seja convidado o ex-Superintendente do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Márcio Favilla Lucca de Paula, para informar sobre os pagamentos efetuados a diversas construtoras no período compreendido entre julho e dezembro de 1998. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Após, o Deputado Antônio Andrade reassume a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Antônio Andrade, Presidente - Rogério Correia - Rêmolo Aloise.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Maria Olívia e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui à Deputada Maria Olívia os Projetos de Resolução nºs 433 e 578/99 e ao Deputado Djalma Diniz o Projeto de Lei nº 204/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 433, 578/99 (relatora: Deputada Maria Olívia) e do Projeto de Lei nº 204/99 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 17/11/99, quarta-feira, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

Elmo Braz, Presidente - Marco Régis - Maria Olívia.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da cpi das barragens

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Bilac Pinto, Maria José Hauelsen, Carlos Pimenta e Antônio Andrade, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Roberto Grapiúna, Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJ -; Rogério Rocha Rafael, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMEJE -; Ronaldo Mota Dias, Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE - AMAMS -; Dênio Marcos Simões, Presidente da Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMESF -; Edailton Antônio Pimenta, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE -; e Teófilo Barbosa Neto, Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Mucuri - AMUC -, que discorrerão sobre a construção de barragens nas respectivas regiões. A Presidência registra o comparecimento apenas dos dois primeiros convidados, aos quais chama para compor a mesa dos trabalhos. Com a palavra, os Srs. Roberto Grapiúna e Rogério Rocha Rafael fazem suas exposições iniciais e em seguida são questionados pelos Deputados Bilac Pinto e Maria José Hauelsen, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Bilac Pinto apresenta requerimento em que solicita seja remetido ofício ao Sr. Marcello Siqueira, Presidente da COPASA -, para que o órgão informe a esta Comissão o nome das empreiteiras que foram contratadas para realizar a construção das barragens situadas nas margens direita e esquerda do rio Jequitinhonha, esclarecendo: os critérios usados para a escolha dessas empreiteiras; o valor de cada obra e suas especificações técnicas; as empresas que concluíram as obras; as empresas que subempreitaram as obras; e se houve alguma barragem construída na propriedade de Prefeitos ou ex-Prefeitos. Submetidos a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento e a colaboração dos Srs. Roberto Grapiúna, Presidente da AMBAJ; e Rogério Rocha Rafael, Presidente da AMEJE, pelos subsídios prestados à Comissão, agradece a presença dos parlamentares, convoca os

membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Maria José Hauelsen - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Carlos Pimenta.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da cpi do ipsm

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezois de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, João Paulo, Márcio Kangussu e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente dá ciência do recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 422/99-DG/DA/Sdoc e 025/99-DG/APC, do Diretor-Geral do IPSM, pedindo o fornecimento das notas taquigráficas dos depoimentos prestados a esta Comissão e encaminhando documentos e informações solicitadas por esta Comissão. Em seguida, informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Francisco Moreira de Miranda Júnior, Inspetor da Secretaria da Fazenda, e Henrique Hermes Gomes de Morais, Subdiretor da Superintendência Central de Auditoria Operacional da Secretaria da Fazenda, e a discutir e votar proposições da Comissão. Neste momento comparece o Deputado Antônio Roberto, que assume a direção dos trabalhos e passa a palavra aos convidados, cada um por sua vez, para as considerações iniciais. Após, são abertos os debates, com a participação dos parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

Antônio Roberto, Presidente - Cabo Morais - Sargento Rodrigues - Márcio Kangussu.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Bené Guedes e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente, Deputado João Paulo, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Bené Guedes, relator do Projeto de Lei nº 150/99, emite parecer no 2º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. A seguir, esse Deputado emite parecer sobre a Emenda nº 1, apresentada no 1º turno, em Plenário, ao Projeto de Lei nº 301/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Antônio Andrade - Bené Guedes - Rogério Correia.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Arlen Santiago, Chico Rafael, Ermano Batista, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dinis Pinheiro e Antônio Carlos Andrada. Havendo número regimental, o Presidente Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidência informa o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a que foram distribuídas: ao Deputado Arlen Santiago os Projetos de Lei nºs 393/99 e 448/99 (parecer sobre as Emendas nºs 2 a 5 e Substitutivo nº 2, apresentados em Plenário), no 1º turno; ao Deputado Doutor Viana os Projetos de Lei nºs 553/99, 373/99 (parecer sobre as Emendas nºs 1 a 7, apresentadas em Plenário), 418/99 (parecer sobre as Emendas nºs 13 a 19, apresentadas em Plenário) e 424/99 (parecer sobre a Emenda nº 3, apresentada em Plenário), todos no 1º turno; ao Deputado Sargento Rodrigues os Projetos de Lei nº 590/99 e 606/99, no 1º turno; ao Deputado Sebastião Navarro Vieira os Projetos de Lei nºs 592/99 e 613/99, no 1º turno, e 449/99, no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana emite seu parecer para o 2º turno sobre o Projeto de Lei nº 75/99, o qual conclui pela sua aprovação na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Sebastião Navarro Vieira emite o seu parecer para o 2º turno sobre o Projeto de Lei nº 126/99, o qual conclui pela sua aprovação na forma proposta. Colocado em discussão e votação é o parecer aprovado. Continua com a palavra o Deputado Sebastião Navarro Vieira, que emite seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 181/99, no 2º turno, o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Sargento Rodrigues apresenta proposta de emenda. Encerra-se a fase de discussão. Colocado em votação o parecer do relator, salvo a proposta de emenda apresentada, é ele aprovado. Em seguida, é colocada em votação e aprovada a proposta de emenda apresentada, com voto contrário do Deputado Sebastião Navarro Vieira. O Deputado Arlen Santiago, designado pelo Presidente como novo relator da matéria, apresenta a nova redação do parecer, conforme decisão da Comissão, o qual conclui pela aprovação na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. O Presidente anuncia que continua em discussão o parecer para o 1º turno sobre as Emendas nºs 1 a 4 e o Substitutivo nº 3, apresentados em Plenário ao Projeto de Lei nº 89/99, pelo qual o relator, Deputado Arlen Santiago, é pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e do Substitutivo nº 3 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Doutor Viana apresenta proposta de emenda que é acatada pelo relator e incorporada ao Substitutivo nº 4. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado com os votos contrários dos Deputados Chico Rafael e Sargento Rodrigues. Com a palavra, o relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira, emite seu parecer pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 40/99. Na fase de discussão da matéria, o Deputado Ermano Batista apresenta proposta de emenda, a qual é acatada pelo relator e incorporada ao parecer. Colocado em votação, é o parecer aprovado, concluindo pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, que o relator apresenta. O Deputado Doutor Viana, emite seu parecer para o 1º turno sobre a Emenda nº 4 e o Substitutivo nº 2, apresentados em Plenário ao Projeto de Lei nº 88/99, o qual conclui pela rejeição da Emenda nº 4 e do Substitutivo nº 2. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues, relator do Projeto de Lei nº 152/99, no 1º turno, que emite seu parecer pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1, apresentadas em Plenário. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, usa a palavra o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 172/99, no 1º turno, que emite seu parecer pela rejeição da Emenda nº 4 e dos Substitutivos nºs 1 e 2, apresentados em Plenário. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Continua com a palavra o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 424/99, no 1º turno, que solicita prazo regimental para emitir o seu parecer. O Deputado Sargento Rodrigues, relator do Projeto de Lei nº 589/99, emite seu parecer pela aprovação da matéria, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o relator do Projeto de Lei nº 597/99, no 1º turno, Deputado Arlen Santiago, emite seu parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É colocado em votação e aprovado o Requerimento nº 879/99, da Comissão de Direitos Humanos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Arlen Santiago apresenta dois requerimentos: no primeiro, solicita seja convidado o Secretário de Estado da Segurança Pública e o Diretor do DETRAN para comparecerem a reunião da Comissão, com a finalidade de se discutir o Projeto de Lei nº 88/99; no segundo, solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da Casa manifestando o desagrado dos membros desta Comissão para com o não-acompanhamento de suas atividades pela TV Assembléia, principalmente em projetos importantes como o dos ex-funcionários da MinasCaixa. Colocados em votação, cada um por sua vez, são estes requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Chico Rafael - Agostinho Patrús.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, Maria José Hauelsen, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Cabo Morais, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Na seqüência passa à leitura das seguintes correspondências: da Câmara Municipal de Ubá, enviando documento aprovado por unanimidade, solicitando que esta Assembléia proceda a estudos visando à apresentação de projeto de lei que coíba e desestimule o consumo excessivo de água por parte dos consumidores mineiros, impedindo o desperdício daquela que já é considerada a mercadoria do século XXI; do Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando que aprovou o Requerimento nº 1.439/99, de autoria do Deputado Eval Galazi, e inseriu nos anais da Casa um voto de congratulações com o Instituto Estadual de Florestas - Regional Rio Doce pela realização do I Seminário Ambiental de Conselheiro Pena, ocorrido no dia 7 de outubro do corrente. O Presidente informa que designou o Deputado Antônio Roberto relator do Projeto de Lei nº 480/99. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Fábio Avelar, relator do Projeto de Lei nº 346/99, no 1º turno, emite parecer pela aprovação do projeto na forma da Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 870/99. O Deputado Fábio Avelar apresenta requerimento em que solicita a aprovação do relatório final da audiência pública realizada pela Comissão com o objetivo de esclarecer a controvérsia gerada entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os proprietários da área de reserva do manancial do Cercadinho e da COPASA-MG e que seja encaminhada cópia dele a autoridades que menciona. Após à leitura de seu relatório, são, ambos, aprovados. Logo após, o Deputado Fábio Avelar apresenta requerimento em que solicita a realização de uma audiência pública conjunta com a Comissão de Educação para debater o Projeto de Lei Municipal nº 774/98 aprovado pela Câmara e remetido à sanção. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Presidente procede à leitura de requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública na cidade de Mariana para apurar denúncias sobre a contaminação de água consumida pela população desse município. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Fábio Avelar - Adelino de Carvalho.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quinze horas do dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Dando prosseguimento, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 580/99 ao Deputado Dinis Pinheiro e ao Deputado Bilac Pinto, o parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 410/99. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação, em turno único, os Requerimentos nºs 843 e 846 e 861/99, os quais são aprovados, cada um por sua vez. Logo a seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Álvaro Antônio passa a direção dos trabalhos ao Deputado Bilac Pinto, para apresentar requerimento de sua autoria. O Deputado Álvaro Antônio solicita sejam convidados o Diretor-Geral do DER-MG, o Diretor de Transporte Metropolitano, o Diretor de Transporte Rodoviário do DER-MG e o Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal para comparecerem à reunião da Comissão com a finalidade de se discutir a metodologia de cálculo tarifário dos serviços de transporte intermunicipal, intrametropolitano e interestadual. Submetida à votação, é esta matéria aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Arlen Santiago - Wanderley Ávila.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial do fundo somma

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arlen Santiago, João Paulo e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Paulo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. São votados e aprovados requerimentos do Deputado Rêmolo Aloise em que solicita sejam encaminhados aos Prefeitos Municipais a seguir relacionados pedido de envio a esta Casa dos documentos referentes ao Fundo SOMMA, como licitações, atestados, lista de obras, preços, data de assinatura de convênio, contratos e recebimento de obras: Araxá, Barbacena, Betim, Bocaiúva, Campo Belo, Carneirinho, Divinópolis, Frutal, Ibiá, Ibirité, Igarapé, Ipatinga, Itaúna, Iturama, João Monlevade, Juiz de Fora, Lavras, Nanaque, Ouro Fino, Pará de Minas, Paraopeba, Passos, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Poços de Caldas, Porteirinha, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Santa Bárbara, São Sebastião do Paraíso, Santa Vitória, Sete Lagoas, Teófilo Ottoni, Timóteo, Três Corações, Tupaciguara, Uberaba, Unai e Varginha; e seja encaminhado ao Presidente da COPASA, pedido de envio a esta Casa dos convênios do órgão, relativos ao Fundo SOMMA. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Arlen Santiago, Presidente - Bilac Pinto - João Paulo - Márcio Cunha.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às quatorze horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparece na Sala das Comissões o Deputado João Leite, Presidente da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Durval Ângelo. A Presidência declara aberta a reunião e informa que ela se destina a ouvir os familiares de Marcelo Ribeiro dos Santos, assassinado no Aeroporto da Pampulha há um ano. Em seguida, passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que originou a reunião, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença das Sras. Terezinha Ribeiro de Souza e Ivone Rodrigues de Souza, mãe e tia, respectivamente, de Marcelo Ribeiro dos Santos, e do Sr. José Roberto Rezende, Ouvidor da Polícia do Estado. O Deputado João Leite concede a palavra aos convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Às quinze horas do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús, Chico Rafael e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Agostinho Silveira e Eduardo Daladier. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Agostinho Patrús apresenta requerimento em que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 90/99, do Deputado Miguel Martini. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Doutor Viana apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta da reunião. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues, no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Ainda com a palavra, o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 424/99, do Procurador-Geral de Justiça do Estado, emite parecer pela aprovação da Emenda nº 3, apresentada em Plenário, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O mesmo Deputado, relator do Projeto de Lei nº 418/99, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, emite parecer pela aprovação das Emendas nºs 17 a 19, pela rejeição das Emendas nºs 13 a 16, apresentadas em Plenário, e pela aprovação da Subemenda nº 1 à

Emenda nº 6, da Comissão de Administração Pública. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Chico Rafael - Sebastião Navarro Vieira - Sargento Rodrigues - Agostinho Patrús.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/11/99

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 410/99, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 6, 12, 16, 19, 22 e 23 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 11; 448/99, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 3; 583/99, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 3, 7 e 8 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 4.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 454/99, do Governador do Estado.

Matéria Votada na 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/11/99

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 540/99, do Deputado Carlos Pimenta.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 201/99, do Deputado Ailton Vilela, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3; 295/99, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 449/99, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 30/11/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Ordinária nº 551/99, do Deputado Ronaldo Canabrava.

Finalidade: Obter esclarecimentos sobre o possível acordo existente entre a FIAT Automóveis S.A. e as transportadoras prestadoras de serviços, especialmente no que diz respeito à restituição de parte do pagamento de fretes de veículos novos pelas transportadoras, bem como, apreciar matéria constante na pauta.

Convidados: Srs.: Marco Antônio Lage, Gerente de Comunicação da FIAT Automóveis S.A.; Marco Túlio de Almeida, Diretor da Motora Veículos e Peças Serviço Ltda.; José Eustáquio Neri, Setor de Patrimônio da SADA Transportes e Armazenamento Ltda. e Felice Besenzoni, Diretor Presidente da BF Transportes Ltda.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS CONSTRUTORAS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1/12/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Obter esclarecimentos sobre os pagamentos efetuados a diversas construtoras, no período compreendido entre o mês de julho e dezembro de 1998.

Convidados: Dr. Márcio Favilla Lucca de Paula, Gerente de Programa do Ministério do Desenvolvimento, de Indústria e Comércio Exterior e ex-Superintendente do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléa para as 8 e as 14 horas do dia 26/11/99, destinadas à realização da Plenária Estadual do Programa Construindo o Orçamento Participativo.

Palácio da Inconfidência, 25 de novembro de 1999.

Anderson Adauto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno ÚNICO do Projeto de Lei Nº 569/99

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

O Projeto de Lei nº 569/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, visa a instituir a Semana da Água, por meio de alteração na Lei nº 10.821, de 22/7/92.

Publicada em 23/7/99, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para receber parecer, nos termos regimentais. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposição em tela tem por objetivo ampliar as comemorações relativas ao Dia dos Rios e da Água, transformando-as em Semana da Água, que englobará a data do evento original e se estenderá do primeiro ao segundo sábado de agosto.

As atividades relacionadas ao Dia dos Rios e das Águas voltam-se, via de regra, para a educação ambiental orientada para o uso e a conservação dos recursos hídricos, considerando todas as fases do ciclo hidrológico e suas diversas formas de ocorrência na natureza. Em vários Estados da Federação, essas comemorações já se estendem por uma semana, como pretende a proposição em tela. Deve-se ressaltar que fato similar ocorreu com o Dia da Árvore, que foi transformado, por decreto federal, em Semana Florestal.

Com o intuito de aprimorar o projeto, tornando mais expressivo o título da comemoração, estamos sugerindo a Emenda nº 1, para evocar a importância da preservação e conservação dos cursos de água como elemento fundamental nas ações de educação ambiental voltada para os recursos hídricos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 569/99, em turno único, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.821, de 22 de julho de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituída no Estado a Semana dos Rios e das Águas, a ser comemorada, anualmente, no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábados do mês de agosto.

Art. 2º -

Parágrafo único - Serão promovidas atividades comemorativas da Semana dos Rios e das Águas nas escolas estaduais e nas particulares inspecionadas pelo Estado."

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Fábio Avelar, relator - Adelino de Carvalho.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 623/99

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De iniciativa do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir o Dia do Escrivão de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer considerando-a jurídica, constitucional e legal na forma em que foi apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação do projeto, compete agora a este órgão colegiado apreciá-lo, nos termos do art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme ressalta o autor da proposição, esta tem o objetivo de prestar merecida homenagem à classe dos Escrivães de Polícia, em reconhecimento da importância de seu papel no sistema de segurança pública e no exercício das funções judiciárias, bem como do zelo e dedicação com que ela desempenha suas funções.

Com efeito, o Escrivão de Polícia, por ser merecedor de fé pública, é o elo de ligação entre a polícia e a comunidade; é profissional altamente qualificado, cuja vida funcional se pauta pela retidão, sempre subordinada aos estritos ditames da lei. A sua importância na Polícia Judiciária é tal que não há delegacia de polícia que funcione adequadamente sem a presença dele.

Cumpra observar, ainda, que a escolha da data comemorativa - dia 5 de novembro - vai ao encontro da vontade de toda a classe, por corresponder à que lhe foi dedicada em lei por dois outros Estados. Além disso, a data é uma alusão ao dia e mês de nascimento da figura histórica que apropriadamente incorpora os valores almejados pelo Escrivão de Polícia: o jurista e político Ruy Barbosa.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 623/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

João Leite, Presidente - Marcelo Gonçalves, relator - Maria Tereza Lara.

Parecer para o 1º Turno DA EMENDA Nº 2 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/99

Comissão Especial

Relatório

A Emenda nº 2 à Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99 foi apresentada em Plenário, pelo Deputado Edson Rezende.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/11/99, vem a proposição a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Fundamentação

A emenda em exame visa a modificar a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Carta Estadual, alterando o percentual mínimo da receita destinada à educação.

A alteração proposta acrescenta à referida proposta a palavra "público", restringindo a aplicação dos recursos ao ensino público.

Na forma aprovada no 1º turno por esta Comissão, o percentual foi elevado para 36,5%, índice significativamente superior aos 30% propostos na Emenda nº 2.

Cumpra, ainda, lembrar que, no Seminário Legislativo Construindo a Política da Educação Pública em Minas Gerais, realizado por esta Casa em outubro último, com expressiva participação de todo o setor educacional do Estado, foram aprovadas várias propostas que se referem à formação, à qualificação e ao aperfeiçoamento do educador e que dependem, para seu êxito, da cooperação entre instituições públicas e privadas de ensino.

A restrição proposta pela Emenda nº 2 dificultaria a realização de eventuais convênios com estabelecimentos de ensino da rede particular, o que não resultaria em benefício para a educação mineira.

Conclusão

Dadas as considerações apresentadas, opinamos pela rejeição, no 1º turno, da Emenda nº 2 à Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Antônio Andrada, relator - João Paulo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 303/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências.

Foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição e apresentou-lhe a Emenda nº 1. A segunda opinou por sua aprovação e apresentou-lhe as Emendas nºs 2 e 3. A terceira também opinou por sua aprovação.

Agora vem o projeto a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o disposto no art. 102, XI, c/c o art. 183, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso, estando em conformidade com o § 1º do art. 230 da Constituição Federal, com o § 1º do art. 225 da Constituição Estadual e com a Lei Federal nº 8.842, de 4/1/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. A referida lei federal determina a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do idoso, mediante a criação de programas e a adoção de medidas profiláticas. O legislador mineiro, por sua vez, elaborou a Lei nº 12.666, de 1997, que estabelece a política estadual de amparo ao idoso e propõe programas de descentralização da assistência ao idoso, contemplando o atendimento em sua própria residência.

Considerando, no entanto, que tais políticas ainda não estão efetivamente implementadas, reconhecemos a importância da proposição em comento, sobretudo porque está estatisticamente comprovado o envelhecimento da população brasileira, ficando assim justificado o empenho da autora na assistência a essa camada da população no Estado.

No entanto, por entendermos que a equipe mínima de atendimento prevista no art. 4º da proposição constitui-se num requisito de difícil atendimento, no caso dos pequenos municípios, apresentamos a Emenda nº 4, que suprime a discriminação dos profissionais e, ainda, para atender aos preceitos da boa técnica legislativa, trazemos esse comando para o art. 2º.

Para esclarecer melhor a forma de implementação do programa, apresentamos também a Emenda nº 5, que, pela natureza de seu tema, torna prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 303/99 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 2, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, e com as Emendas nºs 4 e 5, a seguir apresentadas, ficando prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos destina-se ao atendimento à pessoa idosa em seu próprio domicílio, por meio de equipes multidisciplinares."

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - O Programa de Atendimento Domiciliar aos Idosos será implementado no âmbito municipal, por meio de convênio a ser firmado entre o Estado e os municípios.

Parágrafo único - O programa de que trata o "caput" deste artigo será acompanhado, controlado e avaliado pela Direção Estadual do Sistema Único de Saúde."

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Arlen Santiago - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 529/99

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Ailton Vilela, dispõe sobre a proibição da venda de cigarros e similares a menores de 18 anos.

Publicado em 2/9/99, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo regimental para emitir parecer. A requerimento do autor, baseado no art. 140 do Regimento Interno, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 182, c/c o art. 102, XI, "a", daquele diploma legal.

Fundamentação

O tabagismo é um hábito que deve ser combatido, de forma contínua e firme, em todas as instâncias políticas e sociais, devido aos inúmeros males que causa.

A literatura médica mundial é coesa e incontroversa quanto à descrição dos malefícios causados pelo fumo, além de apontá-lo como causador de dependência física e psíquica.

O Brasil ainda investe pouco nas medidas preventivas para a conservação da saúde de seus cidadãos. O combate ao tabagismo, a despeito das normas jurídicas já existentes e das campanhas de esclarecimento à população, merece atenção redobrada de nossa parte, especialmente no que diz respeito ao público jovem, mais vulnerável às más influências da propaganda feita pela indústria desse setor. Assim, entendemos como muito louvável e meritória a iniciativa do autor, uma vez que sabemos o quanto é fácil o acesso ao produto por parte dos jovens, que não encontram barreiras para sua aquisição, numa clara e acintosa inobservância da legislação em vigor.

A causa defendida pela proposição é de tal modo relevante que a maior fabricante mundial de cigarros, a companhia americana Philip Morris, publicou recentemente uma declaração na qual reconhece os males provocados pelo tabagismo e também o fato de que o fumo causa dependência física e psíquica. Embora tenhamos razões de sobra para desconfiar do gesto da referida empresa, entendendo-o mais como uma forma de se resguardar com relação a futuros confrontos judiciais, a iniciativa inaugura um momento novo, ou seja, um tempo em que os próprios fabricantes deixam de discutir o inegável caráter destrutivo do fumo para a saúde de seus usuários.

Apesar de toda a sintonia que temos com o propósito do projeto em análise, julgamos que a matéria, por sua amplitude, deve ser tratada em normas federais. Aliás, a União já se ocupou do tema. O Estatuto da Criança e do Adolescente, contido na Lei Federal nº 8.069, de 12/7/90, disciplina a matéria, ao estabelecer em seu art. 81 a proibição da venda a criança ou adolescente de produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida. Sendo o fumo uma substância inequivocamente enquadrada nessa categoria, entendemos que a matéria já se encontra disciplinada no ordenamento jurídico federal vigente. Ademais, o art. 243 do mesmo diploma contém norma de natureza penal, imputando pena de detenção de seis meses a dois anos e multa àquele que vende, fornece, ministra ou entrega a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

Lembramos ainda que, mesmo anteriormente à vigência da Lei nº 8.069, de 1990, a Portaria nº 731, de 31/5/90, do Ministério da Saúde, já proibia, em seu art. 5º, "a venda de cigarros para menores de idade". Entendemos, portanto, que a proposta parlamentar não inova no mundo jurídico, não havendo razões para que a matéria seja aprovada por esta Casa Legislativa, ainda que se trate de iniciativa louvável.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 529/99.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Arlen Santiago - Carlos Pimenta.

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe acrescenta artigos à Lei nº 13.163, de 20/1/99, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - às normas constitucionais e dá outras providências.

Publicada em 15/10/99, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a esta Comissão, para receber parecer de mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

Segundo o ilustre administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, "agentes políticos são os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, isto é, são os ocupantes dos cargos que compõem o arcabouço constitucional do Estado, e, portanto, o esquema fundamental do poder". Estão sujeitos a normas específicas para sua escolha, investidura, conduta e processo por crimes funcionais e de responsabilidade, que lhes são privativos. É o caso dos Deputados Estaduais.

É preciso salientar que agentes políticos não são servidores públicos e, portanto, não se sujeitam ao mesmo regime jurídico estabelecido para esses pela Constituição de 1988. Dessa forma, não se aplicam a eles as regras contidas no art. 40 da Carta Magna, que trata especificamente do regime previdenciário dos servidores públicos.

Para os agentes políticos, vigora a disposição da Lei Federal nº 8.212, de 24/7/91, com a alteração introduzida pela Lei Federal nº 9.506, de 30/3/97, segundo a qual o detentor de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência, participará, obrigatoriamente, do regime geral de previdência social.

Os parlamentares mineiros contam com regime previdenciário próprio, sendo segurados do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG-, autarquia vinculada ao Poder Legislativo, cujo objetivo é precisamente assegurar a aposentadoria desses agentes.

Em virtude das alterações introduzidas à Constituição da República pela Emenda nº 20, foi necessário adequar a Lei Orgânica do IPLEMG às novas diretrizes constitucionais relativas à previdência, o que foi feito recentemente, por meio da Lei nº 13.163, de 1999. A proposição em tela objetiva, agora, suprir omissões constatadas na referida lei.

É o caso, por exemplo, dos requisitos para a aposentadoria com proventos integrais, a qual, nos termos da proposição, será concedida tendo em vista a conjugação do tempo de contribuição com a idade do agente, o que é medida de moralidade administrativa.

Essas e outras medidas consignadas no projeto em exame trazem aprimoramentos ao ordenamento que ora se pretende alterar, atualizando-o e adaptando-o ainda mais aos preceitos constitucionais, razão pela qual a proposição se mostra conveniente e oportuna, merecendo ser aprovada pelos membros desta Casa. O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, por sua vez, deu tratamento mais adequado à proposição no que tange à técnica legislativa.

Todavia, apresentamos a Emenda nº 1 ao referido Substitutivo nº 1, apenas para tornar mais clara a participação da Assembléia Legislativa na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial necessário à manutenção do regime previdenciário dos Deputados deste Estado.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 613/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

No art. 3º do Substitutivo nº 1, dê-se ao art. 52 da Lei nº 13.163, de 20 de janeiro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 3º -

Art. 52 - Para compor a reserva técnica do Instituto, de responsabilidade do poder público, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.258, de 13 de dezembro de 1973, e da legislação em vigor, a Assembléia Legislativa também repassará recursos ao IPLEMG, para cumprimento do exigível atuarial, em face do que dispõe o inciso XXXVI do art. 62 da Constituição do Estado de Minas Gerais".

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Doutor Viana, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Arlen Santiago - Chico Rafael - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 363/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o Projeto de Lei nº 363/99 dispõe sobre o atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

Aprovada a matéria no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto sob comento tem por objetivo assegurar atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

O vencido no 1º turno, sobre o qual nos cabe emitir parecer, compreende o projeto original com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas por esta Comissão.

As modificações efetivadas no texto original são procedentes, pois o adequaram não só à realidade como também à melhor técnica legislativa. As alterações feitas tornaram mais concreta a intenção do projeto, uma vez que especificaram as medidas que se pretende sejam tomadas pelo profissional responsável pelo atendimento.

A proposição não necessita de outros reparos desta Comissão. Portanto, ratificamos nossa posição do 1º turno, que é pela conveniência e oportunidade da aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 363/99 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Adelfo Carneiro Leão.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 363/99

Dispõe sobre o atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado adotará, no âmbito de sua competência no Sistema Único de Saúde - SUS -, as medidas necessárias para assegurar atendimento odontológico preventivo nas escolas estaduais.

Parágrafo único - O atendimento odontológico preventivo constará de aplicação de flúor, evidenciação de placa bacteriana, instrução sobre regras de higiene e encaminhamento do aluno para tratamento, entre outras medidas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de:

I - dotação orçamentária consignada à Secretaria de Estado da Saúde;

II - outras fontes.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Auto Mecânica e Peças Leroy Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos. Objeto deste aditivo: prorrogação com manutenção do preço. Dotação orçamentária: 3.1.3.2 Vigência: 1º/12/99 a 1º/12/2000.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: UNICOOPER - Cooperativa dos Profissionais da Área de Saúde Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Objeto deste aditivo: alteração da estrutura jurídica da contratada. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE RESCISÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: João Franco Filho. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria. Objeto deste termo: rescisão amigável. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Teleatlas Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: locação de receptores de radiochamada, bip, alfanumérico. Objeto deste aditivo: prorrogação com manutenção de preço. Vigência: 31/12/99 a 31/12/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RPS - Rios, Projetos e Sistemas Ltda. Objeto: cessão de uso, implantação e manutenção do SAFCI. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASSPROM - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte. Objeto: prestação de serviços de trabalhadores-mirins. Objeto deste aditivo: prorrogação com redução do objeto. Vigência: 1º/11/99 a 1º/11/2000. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: operação do sistema de ar condicionado central. Objeto deste aditivo: prorrogação com manutenção de preço. Vigência: 1º/11/99 a 31/1/2000 ou até a conclusão da Tomada de Preços nº 10/99. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 76/99 - Objeto: aquisição de filtros para condicionadores de ar. Licitantes vencedoras: Trox do Brasil Difusão de Ar, Acústica, Filtragem, Ventilação Ltda. (subitens 1.1 a 1.3 e 1.6), RAC Equipamentos e Comp. Ltda. (subitens 1.4 e 1.5). Desclassificadas: Gelomar Refrigeração Ltda. (todos os subitens). Trox do Brasil Difusão de Ar, Acústica, Filtragem, Ventilação Ltda. (subitens 1.4 e 1.5).